



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO PORTARIA Nº968/2023

Data 13.03.2023

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidor, contratado através do PSS nº 001/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato do servidor, o Sr. **Liomar da Silva**, ocupante do cargo temporário de Motorista, contratado pelo Processo Seletivo 001/2021, nomeado pela Portaria nº792/2021, matrícula nº858-3/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de março de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2023


Gerso Francisco Gusso
Prefeito